



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ABRIL/2017 A AGOSTO/2017

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH

1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Alexandra Westin de Almeida Carbonara Mandato de 23/02/2016 a 22/02/2018

3. SERVIÇO

3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017

3.3 OBJETO: serviços complementares não contemplados na tipificação dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04//2017 a 18/10/2018

3.5 ABRANGÊNCIA: Municipal

3.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro

3.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias

3.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)

3.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Sônia Fiorine de Noronha

5.3 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: 6488



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos	Valores Transferidos a OSC				Valores Utilizados				Saldo do Recurso não utilizado (31/08/2017)
	Previsto (18 meses)	Transferido		A realizar	Rendimento	Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)		A realizar
		Do período	Acumulado		Do Período		Do período	Acumulado	
Municipal	R\$ 82.500,00	R\$ 20.166,65	R\$ 20.166,65	R\$ 62.333,35	R\$ 84,53	Despesas com Pessoal	R\$ 82.500,00	R\$ 13.417,58	R\$ 69.082,42
					R\$ 84,53	Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 15,51	R\$ -15,51
						Subtotal Recurso Municipal	R\$ 82.500,00	R\$ 13.433,09	R\$ 69.066,91

❖ Análise do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de 19/04/2017 a 31/08/2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 20.166,65, equivalente a 24,4% do valor da parceria. O valor transferido está conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos valores utilizados de R\$ 13.433,09, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 6.818,09, observa-se que está dentro do previsto, tratando-se de valores para provisionamentos de despesas com férias e 13º salários, conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Conforme processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.

7. ANÁLISE DO SERVIÇO

7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.



7.2 ANÁLISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

7.2.1 *Relatórios de Atividades Mensais elaborados pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social*

Os *Relatórios de Atividades Mensais* deste período foram entregues pela OSC conforme prazo estipulado, porém esses relatórios foram analisados pela Técnica Lilian, psicólogo do Departamento no mês de dezembro/17 com o Parecer Técnico elaborado através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* o qual houve alguns apontamentos e solicitado algumas correções, que foram sanadas em janeiro/18 pela OSC, porém não houve outro parecer do técnico referente as correções. (*Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 334/17-18*)

Nos *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* a técnica fiscal informa que:

- O público alvo variou de 07 a 12 crianças/adolescentes e suas famílias
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas foram cumpridas.
- Os Resultados alcançados demonstram terem sido alcançados.

❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se que através dos apontamentos no Relatório de Acompanhamento da técnica Lilian, a OSC se empenhou em apresentar mais detalhadamente suas ações e seus resultados nos relatórios de atividades, realizou as correções conforme orientação técnica.

O atendimento ao público alvo foi executado em 48% das vagas contratadas, chegando em 12 crianças/adolescentes com câncer e hemopatias sendo atendidos no serviço, junto suas famílias.

Contudo a Organização apresenta estar realizando as ações/atividades conforme previsto no Plano de Trabalho, suas metas estão sendo cumpridas e os resultados esperados estão sendo alcançados.



7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC, porém foi solicitado pelo Departamento apenas em janeiro/18, por exigência do Decreto Municipal 5.620/2017. A Organização apresentou-o conforme prazo estipulado.

No Relatório foi apresentado pela OSC as descrições sumárias das metas, ações e atividades desenvolvidas no serviço e os resultados alcançados neste período.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8)

❖ *Análise do Gestor:*

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Quadrimestral pela OSC CAACCH, observa-se que as ações/atividades estão sendo realizadas conforme previsto e os resultados esperados estão sendo alcançados. A OSC tem trabalho com incentivo para auto sustentação do projeto.

O serviço demonstra impacto social: contribuindo para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; junto a outras políticas públicas reduzir índices de violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce; ampliação a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários; ampliação de sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização foi realizada neste período pela técnica Sônia Fiorini de Noronha, assistente social da PSB Resedás, responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição, a qual elaborou o Instrumentos de Visita Técnica referente a sua fiscalização.

Data da visita técnica: 29/09/2017

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 334/17-T8)

7.2.3.1 Análise das metas de atendimento

Usuários: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e hemopatias

Contratado: 01 (um) Grupo de 25 (vinte e cinco) usuários

Demanda Apresentada: A Organização apresentou no momento da visita um número de 19 crianças/adolescentes e suas famílias, embora no período de abril a agosto de 2017 a Meta de Atendimento Alcançada foi de 48 %



Meta de Atendimento Alcançada: 76 %

7.2.3.2 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)	Apontamentos / Recomendações Técnicas	Análise do Gestor
1. Estrutura Física	90%	Requisito 10 - "Acessibilidade" - não existe acessibilidade para parte superior e para o fundo do imóvel onde dá acesso para a cozinha, refeitório e salas de aula. Recomendações: no imóvel não há condições de adaptação.	<i>A OSC deve averiguar a possibilidade de adequação da acessibilidade no imóvel conforme as normas legais, se tratando da prestação de um serviço público a população. A OSC deverá ter um prazo para as adequações e uma nova visita técnica deverá ser realizada após esse prazo.</i>
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
3. Recursos Humanos	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
4. Documentos dos Serviços	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
Média Final da Avaliação com Relação a Execução do Serviço = 97,5 % - Satisfatório			

5. Transparência e Publicidade	0,0%	Nenhum dos Requisitos foram atendidos: 1. "Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias. " - Ainda não divulgadas, site em construção. 2. "Quadro de Funcionários incluindo seus horários e suas atribuições, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias. " - Não anexado	<i>A OSC ainda não divulga as informações de transparência e publicidade conforme exigências nas legislações vigentes, sendo assim, deverá ser notificada para providenciar as demais publicações de transparência pública no prazo mínimo de 5 dias úteis e nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.</i>
--------------------------------	------	--	---



			Recomendações: "Necessário anexar com cargo, função, horário e atribuições de cada um" 3. <i>"Quadro de Atividades incluindo e seus horários semanais/mensais, anexados em locais visíveis no estabelecimento que exerça as ações das parcerias"</i> – Não anexado Recomendações: "Necessário anexar no piso superior e inferior"	
--	--	--	--	--

7.2.3.3 Análise do Parecer Técnico da Visita

A técnica Sônia informou que a OSC está se empenhando em cumprir o previsto no Plano de Trabalho e que foi apresentado algumas orientações de ajustes a Organização, conforme apresentado nas observações do relatório de visita.

A OSC está atendendo 19 crianças/adolescente, porém no dia da visita estavam 8 presentes na OSC.

❖ Análise do Gestor

Observa-se que, a Organização tem um imóvel com espaços bem estruturados para a execução do serviço, porém falta a adequação acessibilidade, o quadro de funcionários estão conforme plano de trabalho, os materiais e equipamentos são suficientes para a execução do serviço e as documentações relacionadas ao serviço encontram-se adequadas.

Observa-se ainda que a OSC não está obedecendo as exigências de transparência dos recursos financeiros públicos e dos serviços prestados na parceria conforme rege as legislações vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7.2.4 Pesquisa de Satisfação do Usuário e Pesquisa de Qualidade do Serviço

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela Instituição foram aplicados aos usuários do serviço a Pesquisa de Satisfação, e, aos funcionários da Organização a Pesquisa de Qualidade do Serviço.

7.2.4.1 Análise das Pesquisas de Satisfação do Usuário

Data da Pesquisa: 24/10 a 01/11/2017

Total de Entrevistados: 3 (três) usuários

Amostragem: 12% (doze por cento)

Tabela 01

Pesquisa de satisfação realizada com os usuários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	89%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Complementares	89%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Horários e Dias do Serviço	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Recursos Humanos	81%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Resultado da Pesquisa = 91,8% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários)

7.2.4.2 Análise das Pesquisas de Qualidade dos Funcionários

Data da Pesquisa: 29/10 a 03/11/2017

Total de Entrevistados: 7 (sete) funcionários

Amostragem: 78% (setenta e oito por cento)

Tabela 02

Pesquisa de qualidade realizada com os funcionários			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Serviços Administrativos	100%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Serviços Técnicos	90%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Espaços, Equipamentos e Materiais	91%	Satisfatório	Satisfação alcançada
Resultado da Pesquisa = 93,7% - Satisfatório (Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários)

Média Final das Pesquisas = 92,75% - Satisfatório

(Considera-se: Satisfatório > 80 % < Insatisfatório)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise do Gestor nas Pesquisas**

Considera-se que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento).

Observe-se na *tabela 01* que o índice alcançado no resultado da pesquisa de satisfação com os usuários foi de 91,8% - *Satisfatório*, onde todos os requisitos exigidos apresentaram índice satisfatório.

Observe-se na *tabela 02* que o índice alcançado no resultado da pesquisa de qualidade do serviço aplicada aos funcionários foi de 93,7% - *Satisfatório*, onde todos os requisitos apresentaram índice satisfatório.

Entretanto a *média final das pesquisas de satisfação/qualidade* foi de 92,75% - *Satisfatório*.

Considerando os resultados das Pesquisas de Satisfação e Qualidade a OSC encontra-se com uma Avaliação Satisfatória, o demonstra estar apta para a realização do serviço.

➤ **Conclusão do Gestor**

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ Prestação de Contas Financeira: encontra-se **REGULAR**, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.
- ✓ Meta de Atendimento: encontra-se **PARCEALMENTE REGULAR** alcançando 48% da meta no período quadrimestral.
- ✓ Metas do Serviço: encontra-se **REGULAR** conforme apresentado nos relatórios de atividades mensais e no quadrimestral.
- ✓ Realização das Ação/Atividades previstas: encontra-se **REGULAR**, conforme apresentado nos relatórios de atividades mensais e no relatório quadrimestral as ações/atividades estão em conformidades com o Plano de Trabalho.
- ✓ Alcance dos Resultados Esperados: encontra-se **REGULAR**, uma vez que os relatórios de atividades mensais e quadrimestrais apresentam que os resultados esperados estão sendo alcançados com as ações/atividades realizadas conforme previsto.
- ✓ Índice de Satisfação e Qualidade: considerando a média final das pesquisas de satisfação e qualidade de 92,75% - *Satisfatório*, a OSC encontra-se **REGULAR** com um índice de satisfação e qualidade do Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

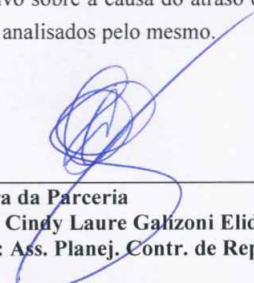
8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2017, referentes aos meses de abril a agosto, REGULAR, com base dos resultados apresentado na conclusão.

Ressalvo sobre a causa do atraso deste Parecer por parte do Gestor em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados pelo mesmo.

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2018



Gestora da Parceria

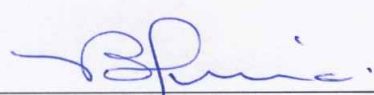
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

9. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer do gestor
de parceria

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

10. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 04 / 06 / 2018

Nome: _____



Paula Cordeiro
Assistente Social
CRESS: 41.881
Depto. de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2017 A DEZEMBRO/2017

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH

1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP

2. PRESIDENTE OSC

2.2 NOME: Alexandra Westin de Almeida Carbonara Mandato de 23/02/2016 a 22/02/2018

3. SERVIÇO

3.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017

3.3 OBJETO: serviços complementares não contemplados na tipificação dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias

3.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04//2017 a 18/10/2018

3.5 ABRANGÊNCIA: Municipal

3.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro

3.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias

3.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)

3.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

4. GESTOR DA PARCERIA

4.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

4.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

5.2 NOME: Sônia Fiorine de Noronha

5.3 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: 6488



6. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Valores Transferidos a OSC										Valores Utilizados				Saldo do Recurso não utilizado (31/08/2017)
Recursos	Previsão (18 meses)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsão (18 meses)	Executado		A realizar		
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 82.500,00	R\$ 18.333,32	R\$ 18.333,33	R\$ 38.499,98	R\$ 44.000,02	R\$ 88,32	R\$ 172,85	Despesas com Pessoal	R\$ 82.500,00	R\$ 20.588,52	R\$ 34.006,10	R\$ 48.493,90		
								Financeira (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 29,72	R\$ 45,23	R\$ - 45,23		
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 82.500,00	R\$ 20.618,24	R\$ 34.051,33	R\$ 51.551,33		

❖ Análise do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 18.333,33, valor transferido conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasse acumulado de abril a dezembro de 2017 foi de R\$ 38.499,98 equivalentes a 46,7% do valor da parceria.

Com análise nos valores utilizados neste quadrimestre de R\$ 20.618,24, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso público não utilizado no valor de R\$ 4.621,50, está dentro do previsto considerando que o saldo de dezembro/17 é referente ao pagamento da folha de funcionários de dezembro/17 que será realizado em janeiro/18.

Conforme processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8, constata-se que foram cumpridas as exigências referentes as prestações de contas das legislações vigentes, Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas conforme apresentado no Plano de Trabalho.



7. ANALISE DO SERVIÇO

7.1 OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências neste quadrimestre.

7.2 ANALISE DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO

7.2.1 Relatórios de Atividades Mensais elaborado pela OSC e Relatório de Acompanhamento dos Serviços elaborado pela Técnica fiscal do Departamento de Assistência Social

Os Relatórios de Atividades Mensais deste período foram entregues pela OSC conforme prazo estipulado, e analisadas pela Técnica Sônia Noronha, assistente social do PSB Resedás, a qual elaborou seu Parecer Técnico através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços.

(Vide Relatórios de Atividades Mensais e Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 334/17-78)

No Relatório de Acompanhamento do Serviço a técnica fiscal informa que:

- O público alvo variou de 17 a 19 crianças/adolescentes e suas famílias
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metas não foram possíveis de avaliadas, pois ainda estão sendo elaboradas, não está previsto no plano de trabalho.
- Os Resultados alcançados demonstram terem sido alcançados.

❖ Análise do Gestor:

Observa-se que através dos Relatórios de Acompanhamento do Serviço a técnica apresenta que não foi possível aferir o alcance das metas por não está previsto no Plano de Trabalho. Porém o Departamento de Assistência Social realizou uma Capacitação no mês de Dezembro/17 com as OSCs que tem parcerias com o Departamento para Aperfeiçoamento dos Planos de Trabalho, onde serão previstas as Metas dos Serviços Socioassistenciais.

Com relação aos resultados esperados foram alcançados. A OSC passou a detalhar melhor os resultados alcançados nos relatórios de atividades mensais. Contudo as ações foram realizadas conforme plano de trabalho e o atendimento ao público alvo foi executado em 76% das vagas contratadas.



7.2.2 Relatório de Gestão Quadrimestral elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC, porém foi solicitado pelo Departamento apenas em janeiro/18, por exigência do Decreto Municipal 5.620/2017. A Organização apresentou-o conforme prazo estipulado.

No Relatório foi apresentado pela OSC as descrições sumárias das metas, ações e atividades desenvolvidas no serviço e a avaliação dos resultados alcançados neste período. (Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8)

❖ Análise do Gestor:

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Quadrimestral pela OSC CAACCH, observa-se que as ações/atividades estão sendo realizadas conforme previsto e os resultados esperados estão sendo alcançados. A OSC tem trabalho com incentivo para auto sustentação do projeto.

Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que os Objetivos do serviço estão sendo alcançados.

O serviço demonstra impacto social: contribuindo para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; junto a outras políticas públicas reduzir índices de violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce; ampliação a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários; ampliação de sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar; melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

7.2.3 Instrumental de Visita Técnica

A visita técnica a Organização referente a este período foi realizada pela técnica Sônia Fiorini de Noronha, assistente social da PSB Resedás, responsável pela fiscalização do serviço nesta Instituição, a qual elaborou o Instrumentos de Visita Técnica referente a sua fiscalização.

Data da visita técnica: 08/02/2018

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 334/17-T8)

7.2.3.1 Análise das metas de atendimento

Usuários: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e hemopatias

Contratado: 01 (um) Grupo de 25 (vinte e cinco) usuários



Demanda Apresentada: A Organização apresentou no momento da visita um número de 18 crianças/adolescentes e suas famílias, embora no período de setembro a dezembro de 2017 a Meta de Atendimento Alcançada foi de 76 %

7.2.3.2 Avaliação dos Indicadores da Visita Técnica

Indicadores de Avaliação	Porcentual obtido (%)	Apontamentos / Recomendações Técnicas	Análise do Gestor
1. Estrutura Física	90%	Requisito 10 - "Acessibilidade" - não existe acessibilidade para parte superior do imóvel e nem banheiro adaptados. Recomendações: porém na última visita havia sido informado que não havia acessibilidade para o fundo do imóvel onde dá acesso para a cozinha, refeitório e salas de aula, mas nesta visita pode-se notar que há uma entrada com acessibilidade pelo bazar para o fundo do imóvel onde dá acesso para a cozinha, refeitório e salas de aula.	A OSC deve averiguar a possibilidade de adequação da acessibilidade no imóvel conforme as normas legais, se tratando da prestação de um serviço público a população. A OSC deverá ter um prazo para as adequações e uma nova visita técnica deverá ser realizada após esse prazo.
2. Recursos Físicos e Materiais de Consumo	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
3. Recursos Humanos	100%	"Nada constas"	Em conformidade com a efetiva execução da parceria. Nada a se providenciar.
4. Documentos dos Serviços	80%	1) Requisito: "Encaminhamentos dos usuários ao Serviço" - tinham somente 8 encaminhamentos dos 19 usuários atendidos Recomendação: a OSC foi orientada a solicitar encaminhamentos da PSB aos usuários.	Conforme apontamento no requisito de "Encaminhamentos dos usuários ao Serviço" - Caso a Organização tiver algum usuário que não está referenciado pelos CRAS e/ou Escritórios de PSB ao serviço, deve-se encaminhar com urgência às PSBs de referência para triagem e cadastro da família, assim mantendo a referência e contra referência de todos usuários encaminhados ao serviço
Média Final da Avaliação com Relação a Execução do Serviço = 92,5 % - Satisfatório			



5. Transparência e Publicidade	0,0%	Requisito 1 - "Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias." - Ainda não divulgadas, site em construção. Recomendações: "nada consta"	A OSC ainda não divulga as informações de transparência e publicidade conforme exigências nas legislações vigentes, sendo assim, deverá ser notificada para providenciar as demais publicações de transparência pública no prazo mínimo de 5 dias úteis e nova vistoria técnica deverá ser realizada para análise dessas adequações.
--------------------------------	------	--	---

7.2.3.3 Análise do Parecer Técnico da Visita

A técnica Sônia informou sobre a acessibilidade que precisa ser adequada, os usuários precisam dos encaminhamentos para avaliação e cadastro da família nos CRAS e Escritórios de PSB, assim mantendo a referência e contra referência de todos usuários encaminhados ao serviço, informou que ainda não havia sido providenciado a divulgação das parcerias firmadas.

A OSC apresentou que está com dificuldades de realização de reuniões com a famílias, mas irão iniciar reuniões mensalmente.

O Serviço está sendo desenvolvido faltando apenas ajustes já orientados.

❖ Análise do Gestor

Observa-se que, a Organização tem um imóvel com espaços bem estruturados para a execução do serviço, porém falta a adequação acessibilidade em alguns lugares, o quadro de funcionários estão conforme plano de trabalho, os materiais e equipamentos são suficientes para a execução do serviço e as documentações relacionadas ao serviço encontram-se adequadas, apenas com falta de alguns encaminhamentos que já foram orientados.

Observa-se ainda que a OSC começou a realizar suas transparências e publicidades referente a parceria, porém ainda não está sendo informado as exigências de transparência dos recursos financeiros públicos e dos serviços conforme art. 11 da lei 13.019/14, já foram orientados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.2.4 Pesquisa de Satisfação do Usuário e Pesquisa de Qualidade do Serviço

❖ Análise do Gestor nas Pesquisas

Neste período não houve pesquisa de Satisfação com os usuários e nem pesquisa de Qualidade com os funcionários.

➤ Conclusão do Gestor

Para fins de avaliação quanto ao conteúdo exigido no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, conclui-se que:

- ✓ *Prestação de Contas Financeira: encontra-se REGULAR, conforme o Plano de Aplicação Financeiro Previsto e Exigências das Legislações Vigentes.*
- ✓ *Meta de Atendimento: encontra-se PARCEALMENTE REGULAR alcançando 76% da meta no período quadrimestral.*
- ✓ *Metas do Serviço: Embora não esteja previsto as Metas a serem cumpridas no Plano de Trabalho, a Organização apresentou no Relatório Quadrimestral os Objetivos Específicos do Serviço como suas metas a serem alcançadas. Então pode-se dizer que as Metas do serviço estão sendo alcançados. Sendo assim, encontra-se REGULAR.*
- ✓ *Realização das Ação/Atividades previstas: encontra-se REGULAR, conforme apresentado nos relatórios de atividades mensais e no relatório quadrimestral as ações/atividades estão em conformidades com o Plano de Trabalho.*
- ✓ *Alcance dos Resultados Esperados: encontra-se REGULAR, uma vez que os relatórios de atividades mensais e quadrimestrais apresentam que os resultados esperados estão sendo alcançados com as ações/atividades realizadas conforme previsto.*



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



São João da Boa Vista, 30 de maio de 2018.

Inf. Tec. Ass.T.S. / 78/ 2018

Para: Comissão de Monitoramento – Maria Nathalia (CREAS), Daniela e João

Referente: Homologação Relatório Técnico de Monitoramento e Parecer Técnico Conclusivo

Venho por meio deste encaminhar os Relatórios Técnicos de Monitoramento do 1º e 2º quadrimestre de 2017 da OSC CAACCH, referente ao Termo de Colaboração 010/2017 à Comissão de Monitoramento para homologação.

Encaminho junto aos Relatórios o processo nº 334/2017 de Monitoramento e Avaliação. *(Volume 1 e 2)*

A comissão terá 30 dias para análise e homologação dos relatórios e do parecer.

Estarei à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. Contr. e Planej. de Repasses ao Terceiro Setor





ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 04 DE JUNHO DE 2018

Em quatro de junho de dois mil e dezoito às 08h00, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e Secretário da Comissão de Monitoramento).

A reunião teve o desígnio a realização do termo de fomento, das análises e homologações dos relatórios e dos pareceres técnicos conclusivos das seguintes OSCs: Termo de Fomento 013/2017 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, Termo de Colaboração 003/2017 do Lar do Pequeno Vicente, Termo de Colaboração 010/2017 do Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH, Termo de Colaboração 002/2017 do Lar Santo Antônio 010/2017,

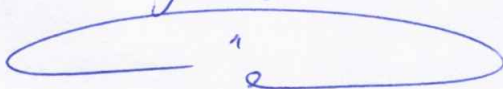
Nas avaliações dos relatórios, foi possível analisar que as OSCs, apresentam o parecer conclusivo **REGULAR**, entretanto os seguintes serviços: Centro de Atendimento ao adolescente e a criança com humanismo - CAACCH, e Lar Santo Antônio, foi necessário aplicação do plano de providências para as referidas adequações.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Maria Natália de Paula Corneta, com o secretário João Junio da Silva Ramos lavramos a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



João Junio da Silva Ramos
Secretário da Comissão de Monitoramento



Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento



PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente a Criança com Humanismo - CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Teodoro nº. 244 –Centro, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017

OBJETO: Serviços Complementares não contemplados na tipificação dos Serviços Socioassistenciais para atendimento a Criança e o Adolescente 06 a 15 anos com câncer e/ou homeopatias

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/10/2018

TERRITÓRIO: Abrangência Municipal

Período de monitoramento e avaliação: Abril a Agosto e Setembro/17 a Dezembro/17

Plano de Providências				
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	Requisito "Acessibilidade"	Providenciar adequações	(06) Seis meses	De acordo
2	Requisito "Encaminhamentos dos usuários aos serviços"	Apresentar 100% dos encaminhamentos referente ao total de usuários, previsto no plano de trabalho.	30 dias	De acordo
3	"Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes	Imediato	De acordo



estabelecimentos que exerça as
ações das parcerias. ”

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e a análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC CAACCH.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim
Cargo: Psicóloga

Assinatura: 
Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta
Cargo: Assistente Social

Assinatura: 
Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos
Cargo: Assistente Social

Assinatura: 
Registro: CRESS 51.223